



Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2009**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2009**

**PROCESSO Nº 00140.000059/2009-40**

**TERMO ADITIVO Nº 01**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2008, e a empresa **LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ: 01.342.660/0001-13, com sede na SHCN CL 306 - Bloco E- Loja 37 - Asa Norte - Brasília/DF-CEP: 70745-550, telefone (61) 3274-0390 e fax 3347-6165, neste ato representada pelo Senhor **AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, Portador da Carteira de Identidade nº M-5358680 - SSP/MG e do CPF nº 693.319.876-68, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 92/2009, consoante Processo nº 00140.000059/2009-40, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo no percentual de 16,945% do quantitativo do item 09 e 13,038% do item 12 da Ata de Registro de Preço nº 92/2009, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O acréscimo perfaz o valor de **R\$ 26.341,21 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos)**.

**Subcláusula Segunda** – Com o acréscimo, o item 1 da Cláusula Décima e a Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço original passam a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

- 1) O pagamento será creditado em nome da empresa, mediante ordem bancária em conta corrente por ele indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste edital, após a entrega do material no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor da Ata nos documentos hábeis de cobrança. O valor a ser pago será o resultante das quantidades fornecidas multiplicada pelo valor unitário, conforme a seguir:

EMPRESA: LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ: 01.342.660/0001-13  
 END: SHCN CL 306 - BLOCO E- LOJA 37 - ASA NORTE - BRASÍLIA/DF - CEP: 70745-550  
 TELEFONE /FAX Nº (61) 3274-0390/3347-6165

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
09	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO</b>            COMPOSIÇÃO: 1 PALETÓ E 1 CALÇA.            ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO MAQUINETADO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COR AZUL MARINHO NOITE.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:            A) PALETÓ: FRENTE FECHAMENTO POR 3 BOTÕES, COM CASA DE OLHO; LAPELA NORMAL;            · BOLSOS: 6, SENDO: 1 EXTERNO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR LADO ESQUERDO COM "VISTA" LARGA 3CM(L), COM EMBLEMA "COLUNAS DO PALÁCIO DO PLANALTO", BORDADO, COR AMARELO OURO, DE 4CM(A) X 4CM(C), COM EXCEÇÃO PARA OS UNIFORMES DE USO DA SEGURANÇA PESSOAL; 2, EXTERNOS, EMBUTIDOS, PARTE INFERIOR COM PORTINHOLA MEDINDO 6CM(L); 2, INTERNOS, EMBUTIDOS, PARTE SUPERIOR, SENDO 1 DO LADO ESQUERDO E 1 DO LADO DIREITO (FECHÁVEL POR 1 BOTÃO COM ALETA EM FORMA DE TRIÂNGULO COM CASEADO); 1, MENOR, INTERNO, EMBUTIDO, PARTE INFERIOR DO LADO ESQUERDO;            · GOLA: NORMAL COM CASEADO DO LADO ESQUERDO E FELTRO DEBAIXO DA GOLA;            · MANGA: FORRADA, COM 4 BOTÕES EM CADA MANGA COM CASEADO;            · TRASEIRO: COM 2 ABERTURAS LATERAIS.            · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO.            · LINHA: 100% POLIÉSTER;            · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA T-24 PARA MANGA E T-32 PARA FRENTE, 4 FUROS;            · ENTRETELA: COLANTE PARA FRENTE POLIÉSTER E ALGODÃO; CRINA PARA REFORÇO DE PEITO;            · MANTA: ACRÍLICA COLANTE PARA REFORÇO DA CRINA E ACRÍLICA SEM COLANTE PARA REFORÇO DE OMBRO;            · FORRO PALETÓ: PARTE INTERNA COBERTA COM FORRO 100% POLIÉSTER, COR PRETA;            · FORRO BOLSO: 100% POLIÉSTER;            · OMBREIRA: DE FELTRO EMBUTIDA EM POLIÉSTER E ALGODÃO; FELTRO PARA BAIXO DA GOLA POLIÉSTER.            B) CALÇA: SOCIAL, COM 2 PREGAS DE CADA LADO, VIRADAS PARA FORA;            · BOLSO FRENTE: TIPO FACIA COM PESPONTO DE 2MM;            · BOLSO TRASEIRO: 2, COM 1 VIVO DE 1CM, SENDO 1 BOLSO DO LADO DIREITO E 1 BOLSO DO LADO ESQUERDO, PRESOS POR 1 BOTÃO, COM 2 PENCAS SAINDO ABAIXO DO CÓS ATÉ NO INÍCIO DO BOLSO; ZÍPER DE NÁILON 18CM(C) TRAVA AUTOMÁTICA;            · CÓS: POSIÇÃO DE 3,8CM A 4CM COM EXTENSÃO RETANGULAR FECHAMENTO POR GANHO METÁLICO E 1 BOTÃO NA EXTENSÃO, COM 6 PASSANTES DE 1CM(L), TRASPASSE INTERNO COM CASEADO PRESO POR 1 BOTÃO; FORRO DE CÓS MONTADO COR PRETA COM FITA DE BORRACHA 100% POLIÉSTER PARA SEGURAR A CAMISA DENTRO DA CALÇA.            · AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;            · LINHA: 100% POLIÉSTER;            · FORRO DE BOLSO: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;            · FORRO DE CÓS: 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO;            · ENTRETELA DE CÓS: POLIÉSTER/ALGODÃO;            · BOTÕES: POLIÉSTER, TINTO MASSA, 4 DE T-24, 4 FUROS;            · ZÍPER/GANCHO: DEVERÁ SER DE MATERIAL RESISTENTE A FERRUGEM.            C) ETIQUETAS: MARCA BORDADA; DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</p>	CJ	1.677	99,94	167.599,38
12	<p><b>CINTO DE COURO MASCULINO DUPLA FACE COR PRETA</b>            CONFECCIONADO EM COURO LEGÍTIMO, CURTIDO AO CROMO. MODELO SOCIAL, MEDINDO 35MM(L) X 130CM(C), SEM COSTURA, FIVELA AÇO ESCOVADO COM GARRA REGULÁVEL.</p>	UN	1049	16,99	17.822,51
23	<p><b>UNIFORME TERNO MASCULINO (SOB MEDIDA)</b>            COMPOSTO: 01 PALETÓ E 01 CALÇA.            ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TECIDO: EM TECIDO SUPER 100S, COR PRETA, DE ACORDO COM O MANEQUIM DO USUÁRIO.</p> <p>- DETALHES DOS MODELOS:            A) PALETÓ: FRENTE FECHÁVEL POR 03 BOTÕES, COM CASA DE</p>	CJ	16	352,84	5.645,44

*[Handwritten signature]*

<p>OLHO, LAPELA NORMAL;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· BOLSOS: 7, SENDO 01 (UM) EMBUTIDO NA PARTE EXTERNA, SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, COM VISTA LARGA 3 CM DE LARGURA E 2 (DOIS) EMBUTIDO NA PARTE INFERIOR EXTERNA COM PORTINHOLA MEDINDO 6 CM DE LARGURA; 2 (DOIS) EMBUTIDO NA PARTE INTERNA SUPERIOR, SENDO O DO LADO DIREITO COM BOTÃO PARA FECHAMENTO; 1 (UM) BOLSO PEQUENO EMBUTIDO NA PARTE SUPERIOR INTERNA LADO ESQUERDO ABAIXO DO BOLSO MAIOR SUPERIOR INTERNO EMBUTIDO; 1 (UM) EMBUTIDO NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR INTERNA COM BOTÃO PARA FECHAMENTO;</li> <li>· GOLA: NORMAL COM FELTRO;</li> <li>· MANGA: FORRADA, COM 4 (QUATRO) BOTÕES EM CADA PUNHO;</li> <li>· TRASEIRO: FORRADO COM 2 ABERTURA LATERAL, COSTURA VERTICAL NA UNIÃO DOS TRASEIROS;</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: 100% POLIÉSTER;</li> <li>· BOTÕES: POLIÉSTER TINTO MASSA T-24 PARA MANGA E T-32 PARA FRENTE (04 FUROS);</li> <li>· ENTRETELA: COLANTE PARA FRENTE POLIÉSTER E ALGODÃO;</li> <li>· CRINA: PARA REFORÇO DE PEITO;</li> <li>· MANTA: ACRÍLICA COLANTE PARA REFORÇO DA CRINA;</li> <li>· MANTA: ACRÍLICA SEM COLANTE PARA REFORÇO DE OMBRO;</li> <li>· FORRO PALETÓ: PARTE INTERNA COBERTURA COM FORRO 55% POLIAMIDA E 45% ACETATO, COR DO TECIDO TODO PESPONTADO COM LINHA BRANCA; OMBREIRA EMBUTIDA POLIÉSTER E ALGODÃO; FELTRO PARA BAIXO DA GOLA POLIÉSTER.</li> <li>· ETIQUETA: MARCA BORDADA DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</li> </ul> <p>B) CALÇA: SOCIAL, SEM PREGAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· FRENTE: COM PERNETA (FORRADA COM FORRO 100% POLIÉSTER ATÉ O JOELHO);</li> <li>· BOLSO/FRENTE: TIPO FAÇA;</li> <li>· BOLSO/TRASEIRO: 2 (DOIS) EMBUTIDOS, 1 (UM) DO LADO DIREITO E 1 (UM) DO LADO ESQUERDO) PRESOS POR 1 BOTÃO COM 2 (DOIS) VIVO NORMAL; CARCELA COM CAIMENTO MOSCA EM DIAGONAL, PESPONTO ABAIXO DO CÓS FECHÁVEL COM ZÍPER DE NÁILON 18 CM TRAVA AUTOMÁTICA;</li> <li>· CÓS: 4 CM COM EXTENSÃO QUADRADA FECHÁVEL POR GANCHO METÁLICO E 1 (UM) BOTÃO NA EXTENSÃO, PARTE INTERNA COM EXTENSÃO COM CASA PRESO COM 1 BOTÃO, COM 6 (SEIS) PASSANTES DE 1 CM, FORRO DO CÓS MONTADO PRETO;</li> <li>· AVIAMENTOS: COR DO TECIDO;</li> <li>· LINHA: 100% POLIÉSTER;</li> <li>· FORRO DE BOLSO: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO;</li> <li>· FORRO DO CÓS: 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO;</li> <li>· ENTRETELA DE CÓS: POLIÉSTER/ALGODÃO;</li> <li>· BOTÕES: 3, POLIÉSTER TINTO MASSA T-24 (4 FUROS);</li> <li>· ETIQUETA: MARCA BORDADA DE COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÃO DE LAVAGEM CONFORME DETERMINAÇÃO DO INMETRO.</li> </ul>				
<b>VALOR TOTAL</b>				191.067,33

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1) Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor total de R\$ **191.067,33 (cento e noventa e um mil, sessenta e sete reais e trinta e três centavos)**, correrão à conta dos PTRES: 000947 e 000948; Natureza da Despesa: 339030."

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

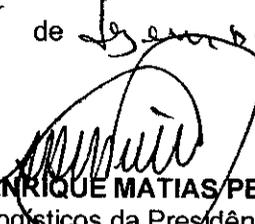
A Presidência da República providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

*[Assinatura]*

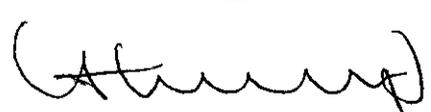
*[Assinatura]*

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, dele sendo extraídas as necessárias cópias, que terão o mesmo valor do original.

Brasília/DF, 14 de Setembro de 2009.



**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
Diretor de Recursos Logísticos da Presidência da República



**AURÉLIO DIAS DE OLIVEIRA**  
Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda